



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

## TERMO ADITIVO 02 (CONTRATO PGE 031/2022)

**ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA CONSTRUREFRI COMERCIO SERVICOS EIRELI, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.**

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**, CNPJ nº. 05.261.187.0001-09, Inscrição Estadual nº 058.961.731, situado à AV. Luis Viana, nº 1773, Empresarial Paralela Shopping, 2º piso- sala 47-Paralela, Salvador/BA, CEP: 41.730-101, neste ato representada pelo Sr. **ALEXNALDO DOS PASSOS RANGEL**, portador do documento de identidade nº. 07824559-13, emitido(s) por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 800.735.305-49, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante Processo Administrativo nº. 006.7550.2022.0024261-38, resolvem aditar o contrato PGE 031/2022, que se regerá pela Lei estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2023 e término em 30/06/2024, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

A CONTRATADA, renuncia ao reajustamento relativo ao período de 2022 a 2023.

**Parágrafo único.** Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 45.591,60** (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06601	03	122	502	2000
Região/Planejamento	Natureza da despesa	Destinação do Recurso	Tipo de Recurso Orçamentário	
9900	339039	154/354	Normal	

### CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2023.

---

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

---

CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

---

---



Documento assinado eletronicamente por **Alexnaldo dos Passos Rangel, Representante Legal da Empresa**, em 24/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador de Contratos em exercício**, em 25/05/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Oliveira da Silva, Coordenador IV**, em 25/05/2023, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador Geral do Estado**, em 26/05/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00067761768** e o código CRC **DC6D7DF8**.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Diretor Executivo da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso de suas atribuições, notifica os interessados que, amparado nos elementos constantes dos autos e pareceres técnicos, não acata a impugnação apresentada pela empresa LOCADORA DE VEÍCULOS CABECEIRA LTDA., Processo Administrativo nº 081.2173.2022.0003356-19, ao procedimento de seleção e contratação emergencial, com dispensa de licitação, por um prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, de empresa para realizar a prestação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, através da linha 460 - SANTO AMARO X SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ, pelo Subsistema Regional.

Salvador, 30 de maio de 2023.

**CARLOS HENRIQUE MARTINS**

Diretor Executivo

## SECRETARIA DA SAÚDE

### IMPROCEDÊNCIA RECURSAL- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRAL DE AQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

O Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **JULGAR IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa **UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ nº 01.958.201/0001-69**, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.13643.2021.0164918-32, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E SEUS COMPLEMENTARES, ALÉM DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DA CAPITAL, REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR E INTEGRANTES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, CONSTANTES NOS ANEXOS "I-E" E "I-F", EM 02 (DOIS) LOTES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Salvador (BA), 30 de maio de 2023. **Cícero de Andrade Rocha Filho**, Chefe de Gabinete da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

### SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços hospitalares de Leitos de Terapia Intensiva Adulto e Pediátrico/Neonatal e Leitos Clínicos Adulto e Pediátrico como retaguarda para a Rede de Atenção às Urgências (RAU) do estado da Bahia, a fim de assegurar assistência à saúde ao usuário do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 001/2023 e Portaria nº 660/2023, ambas publicadas no DOE de 26 de maio de 2023. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 001/2023, decide declarar habilitada a empresa: **Serviço de Assistência Médica e Urgência S/A SAMUR - Hospital SAMUR, CNPJ nº 16.205.262/0001-22**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 30 de maio de 2023.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESULTADO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023 -SETRE/SUDESB.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições e com fundamento art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993, decide **DAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **THALASSA CONSTRUÇÕES EIRELI**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE - BAHIA.** Salvador/BA, 30/05/2023. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## CONTRATOS

### CASA CIVIL

#### CASA CIVIL

##### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - CONTRATO Nº 13/2022

Processo: nº 014.1510.2023.0001479-87. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 04(quatro) meses, de 01/06/2023 a 30/09/2023 ou até que se conclua o processo licitatório, e o Reajustamento Anual INPC/IBGE período 2021-2022, no percentual de 5,95%. Valor global estimado: R\$29.073,60 (vinte e nove mil setenta e três reais e sessenta centavos). Unidade Orçamentária/ Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 33.90.37 - Fonte: 1.500.0.100. Salvador: 30.05.2023

#### CASA CIVIL - GABINETE DO GOVERNADOR - GABINETE DO VICE GOVERNADOR

##### RESUMO DA APOSTILA CONJUNTA Nº 01/2023

Processo: nº 014.1505.2023.0002149-60 Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil, Gabinete do Governador e Gabinete do Vice Governador. Contratada: Systech Sistemas e Tecnologia em Informática Ltda. Objeto: Inclusão do Elemento de Despesa 33.90.30. Contratos: 04/2023- Gabinete do Governador; 04/2023- Gabinete do Vice Governador e 07/2023-Casa Civil. Salvador, 30.05.2023.

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

#### INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2023.0006.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2990.2023.0001330-31. CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Oc Open Computadores Comércio e Serviços de Informática Ltda. **OBJETO:** Fica acrescido em 25% os serviços objeto do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2023.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.8365.2023.0008056-01  
Contrato nº PGE 025/2023 - Dispensa nº 013/2023  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **MÔNICA DE LIMA SANTIAGO - DESIGNER GRÁFICO**  
Objeto: Prestação de serviços de designer gráfico, no valor global estimado de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura (30/05/2023). Regime de Execução/Fornecimento: Empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Assessoria de Comunicação - ASCOM. Gestora: Waldimara Silva Santana. Fiscal: Thais Ribeiro dos Santos Bahia.

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

##### Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 031/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0024261-38  
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
Contratada: **CONSTRUREFRI COMERCIO SERVIÇOS EIRELI ME**  
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2023 e término em 30/06/2024, bem como o valor global de R\$ 45.591,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA UNIDADES CONSUMIDORAS ATENDIDAS EM BAIXA TENSÃO

**Processo SEI nº:** 009.16979.2023.0001249-94. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. **Objeto:** Fornecimento de energia elétrica, atendida em Baixa Tensão, para as unidades consumidoras da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação relacionadas no Anexo II do presente Contrato. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 023/2023. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura do Contrato. **Valor Global Estimado:** R\$ 36.718,36 (trinta e seis mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101, **Unidade Gestora:** 0005, **Ação (Projeto/Atividade):** 4514, **Natureza da Despesa:**